



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da dispensa, justificando a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentação legal no art. 75, inciso I para a contratação da empresa **MFL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.553.418/0001-50, visando a contratação de empresa para execução do projeto de adequação e reforma elétrica do prédio da Câmara Municipal de André da Rocha/RS.

A necessidade de realizar a reforma e adequação da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal surge devido às condições atuais da instalação elétrica, que apresentam diversas deficiências que comprometem a segurança, a eficiência e a conformidade do sistema. A instalação elétrica existente é antiga, apresenta desgaste dos componentes, e não atende mais às demandas tecnológicas modernas, como sistemas de iluminação eficiente, equipamentos de informática, câmeras e sistemas de áudio e vídeo. Além disso, a rede elétrica atual não está em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes, o que aumenta o risco de acidentes, falhas no fornecimento de energia e dificuldades na manutenção.

Diante disso, é imprescindível modernizar essa infraestrutura para garantir a segurança dos usuários, melhorar a confiabilidade do sistema, reduzir custos energéticos e assegurar a continuidade dos serviços administrativos e legislativos.

A contratação é necessária para garantir o adequado funcionamento, a segurança e a continuidade das atividades da Câmara Municipal, através da conservação e manutenção de toda a rede elétrica.

O valor global encontrasse na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor	Prazo
01	MFL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 72.327,18	Conforme cronograma de execução

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de André da Rocha/RS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÂMARA DE VEREADORES/RS
Ramon Pinto de Souza
Presidente do Poder Legislativo Municipal